



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 12/2022

Processo n. 78/2022

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pela Mesa Diretora, dispendo a ementa da seguinte forma: “ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS À LEI Nº 2.879, DE 09 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM”.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

É breve o relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamentos, opinar obrigatoriamente em todas as matérias de caráter financeiro.

Verifica-se que tal propositura encontra-se em ordem no aspecto formal, com





apresentação de justificativa e parecer favorável do Jurídico desta Casa de Leis.

Assim, esta Comissão entende que a presente proposição deve ser aprovada.

Itapemirim-ES, 08 de Fevereiro de 2022.

Vereador Alcione de Amorim Gomes

Presidente e Relator – COFINOR

Vereador Júlio César Carneiro

Vice-Presidente – COFINOR

Vereador Renildo Nascimento Peçanha

Membro – COFINOR

